



SINPOL/AC

Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

COPÃO DO SINPOL 2023

ETAPA PURUS

Regulamento do Copão de Futebol

O SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO ACRE (SINPOL/AC) E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE tornam público a realização do **COPÃO DE FUTEBOL 2023**, que realizar-se-á mediante as condições definidas no teor deste regulamento e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY receberá o título nominal e gráfico de “**COPÃO SINPOL/AC – EDIÇÃO 2023**” e será regido por este regulamento, e suas eventuais retificações, sendo executado pelo Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre (SINPOL/AC) por meio da Comissão Técnica Organizadora constituída por três membros, dispostos por três representantes do ente sindical promovente.

1.2. Essa etapa será realizada, na Regional Purus, composta pelos municípios: Manoel Urbano; Santa Rosa; Sena Madureira

1.3. Os jogos realizar-se-ão no campo de grama natural, local a ser definido pela comissão organizadora.



SINPOL/AC

1.4. O tempo será controlado pelo(s) árbitro(s) de campo, sendo dois tempos de 20 minutos. Ao final do tempo regulamentar, o árbitro poderá, a seu critério, determinar um tempo extra para acréscimos;

1.5. O(s) árbitro(s) de campo contará(ão) com auxílio de 1 (um) componente da mesa de comissão técnica de acompanhamento dos jogos;

1.5. O campeonato será disputado em modelo de pontos corridos, primeiramente, em fase de grupos (CLASSIFICATÓRIO) em que todas as equipes se enfrentarão, classificando os 4 primeiros para a disputa das semifinais (ELIMINATÓRIO);

1.6. No final da fase de grupos, os 4 times que somar mais pontos serão classificados para as semifinais, onde será realizado um novo sorteio para definir os confrontos;

1.7. Cada equipe terá o mínimo de 7 jogadores e máximo de 12 jogadores inscritos, podendo uma delegacia ou regional montar mais de uma equipe;

1.8. O número de jogadores que deverão jogar a cada partida por equipe serão 06 (seis) jogadores, sendo 1 (um) goleiro e 5 (cinco) jogadores de linha, sem prejuízo a respectiva equipe;

1.9. Os servidores que estejam cedidos a outras secretarias, afastados ou qualquer situação do gênero poderão participar do campeonato, valendo como critério a última lotação;

1.10. O servidor que tiver designado a uma outra delegacia, poderá escolher se jogará no time da delegacia a qual está designado ou sua delegacia de origem

1.11. Toda equipe deverá estar uniformizada de forma adequada à modalidade do evento (*futebol Society*), com camisas numeradas (*qualquer numeração desde que não se repita o mesmo número*), sendo inteira responsabilidade de cada time a aquisição e disposição do seu material;

1.12. Os atletas deverão utilizar chuteiras apropriadas ao campo do tipo *society*, **sendo vedado o uso de chuteiras de trava alta ou jogar descalços;**

1.13. Na hipótese de haver semelhança nos uniformes, as equipes, juntamente com os árbitros, definirão a melhor maneira de prosseguir com a partida;

SINPOL/AC

1.14. As substituições serão ilimitadas, podendo o atleta entrar e sair quando o dirigente respectivo achar conveniente, desde que seja autorizado pelo árbitro.

2. DO LOCAL DOS JOGOS

2.1. Caso haja impossibilidade da realização de jogos no local já pré-definido, haverá comunicação aos representantes de cada equipe competidora informando novo local eventualmente designado.

3. DAS EQUIPES PARTICIPANTES

3.1. Cada equipe poderá inscrever até o máximo de 12 (doze) atletas, desde que servidor da PCAC associado ao SINPOL/AC ou prestadores de serviço direto da PCAC, devendo haver na composição de cada time um mínimo de 7 (sete) atletas.

OBS: NÃO SERÁ ABERTA EXCEÇÃO PARA ESPORTISTA QUE NÃO SE ENQUADRE NOS REQUISITOS EXPOSTOS.

3.2. No caso de existirem 2 (dois) goleiros em uma mesma unidade, poderá ser aberto à exceção de permuta para outra unidade que não tenha goleiro, desde que essa unidade realmente não tenha goleiro, assim entender-se-á goleiro qualquer um que desejar exercer a posição.

3.3. O campeonato terá a participação somente de servidores associados ao SINPOL/AC e colaboradores direto da Polícia Civil.

3.4. Servidores Aposentados poderão participar valendo como critério a última lotação.

3.5. Cada unidade poderá montar mais de um time, sendo comprovado que os atletas são servidores da respectiva unidades;

3.8. No caso de que não seja preenchida a formação das equipes para compor o campeonato, poderá ser aberto para uma equipe mista com integrantes do quadro da Polícia Civil (e terceirizados que exerçam funções ou serviços na PCAC) ficando sempre a critério da comissão técnica organizadora (SINPOL/AC).

4. DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

4.1 As inscrições das equipes serão realizadas através do site sinpolacre@gmail.com a partir do dia 16 de agosto de 2023, encerando no dia 01 de setembro de 2023.

4.2. Não haverá prorrogação das inscrições, salvo deliberação da Comissão Técnica Organizadora, observando o bom prosseguimento da competição;

4.3. Cada atleta poderá atuar somente por uma equipe na competição;

4.4. O regulamento poderá ser consultado pelos atletas a todo momento desde a publicação do edital de inscrição até o término do jogo final, sendo repassado previamente no ato do congresso técnico do evento ao representante constituído por cada equipe respectiva.

5. DO SISTEMA DE DISPUTA

5.1. O campeonato será disputado, primeiramente, em fase de grupos (CLASSIFICATÓRIO) em que todas as equipes se enfrentarão, classificando os 4 primeiros para a disputa das semifinais (ELIMINATÓRIO);

➤ **FASE CLASSIFICATÓRIA** – Todas as equipes jogarão entre si, em uma única partida, de acordo com a tabela oficial fornecida pela comissão de futebol, classificando as 4 (QUATRO) primeiras equipes conforme critérios de desempate.

➤ **SEMI-FINAL** – As equipes classificadas jogarão 2 (duas) partidas conforme classificação. Classificando as 2 (duas) equipes vencedoras do confronto para a fase final.

5.2. Será realizado um novo sorteio para definir os confrontos das semifinais. Os capitães ou dirigentes de cada equipe deverá acompanhar o respectivo sorteio;

5.3. Os times perdedores na semifinal disputarão o 3º e 4º lugar, reservado lugar no pódio ao vencedor deste jogo.

6. DAS PARTIDAS

6.1. As partidas serão realizadas, preferencialmente, no período noturno e finais de semanas;

SINPOL/AC

6.2. Todos os jogos serão constituídos de 02 (dois) tempos de 20 (Vinte) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos, salvo o jogo final;

6.3. A grande final será de dois tempos de 25 (vinte cinco) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos;

6.4. O Atleta que não assinar a súmula antes da partida só poderá jogar se autorizado pela Comissão Técnica Organizadora (C.T.O.) do campeonato e ficará passível de punição conforme deliberação da C.T.O do campeonato.

6.5.a) Para validar o registro na súmula, cada atleta deverá apresentar documento de identificação idôneo ao mesário responsável.

6.6. Haverá tolerância máxima de 10 (dez) minutos para início do jogo somente para a 1ª (primeira) partida de cada dia de competição, podendo essa tolerância ser estendida pela Comissão Técnica Organizadora do campeonato.

6.7. Para iniciar o jogo a equipe deverá dispor no mínimo de 5 (cinco) jogadores em campo, incluindo o goleiro, e no máximo 6 (seis) jogadores.

7. DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Os pontos serão atribuídos da seguinte forma:

- **VITÓRIA** – 3 (TRÊS) PONTOS;
- **EMPATE** – 1 (UM) PONTO;
- **W.O** – 3 (TRÊS) PONTOS GANHO PARA A EQUIPE QUE ENTROU EM CAMPO.
- **DERROTA** – 0 PONTOS

7.2. Serão considerados critérios de desempate para a classificação das equipes, os adiante apresentados, na seguinte ordem:

- I - Maior número de pontos;**
- II - Maior número de vitórias;**
- III - Confronto direto somente com duas equipes;**
- IV - Saldo de gols;**
- V - Maior número de gols marcados;**
- VI - Menor número de gols sofridos;**
- VII - Sorteio.**

8. DA DISCIPLINA

8.1. As infrações disciplinares que vierem a ocorrer por parte de atletas, técnicos e demais membros da equipe serão penalizadas das seguintes formas:

- I. Cartão vermelho (expulsão da partida);
- II. Cartão Vermelho, por infrações graves, será julgado pela Comissão Organizadora e dependendo da ocorrência os envolvidos poderão ser eliminados da competição.
- III. Os atletas que receberem 2 cartões amarelos na mesma partida serão expulsos da partida e poderão ser julgados pela Comissão Organizadora, dependendo da ocorrência os envolvidos poderão ser eliminados da próxima partida.
- IV. Em hipótese alguma poderá o atleta expulso da partida ser substituído por outro.
- V. A expulsão sem gravidade não suspenderá para o próximo jogo, todavia, deverá ser analisada pela comissão organizadora em todos os casos e ter o aval da mesma.
- VI. Se a partida tiver disputa de penalidades máximas para saber quem será o vencedor, só poderão bater os pênaltis os atletas que terminarem jogando.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Ficam instituídos os seguintes prêmios:

- I. 1º Lugar Equipe - Troféu (equipe), medalhas (individual);
- II. 2º Lugar Equipe – Troféu (equipe), medalhas (individual);
- III. 3º Lugar Equipe – Troféu (equipe), medalhas (individual);
- IV. Troféu Destaque sob designação de “CHUTEIRA DE OURO” (Individual);
- V. Troféu de melhor goleiro sob designação de “LUVA DE OURO” (Individual);
- VI. Troféu de artilheiro (Individual);

9.2. A distribuição da premiação ficará a cargo da Comissão Técnica Organizadora;

9.3 Cabe à Comissão Técnica Organizadora definir os atletas que receberão os prêmios individuais (indicados nos IV, V, VII e VI do item 8.1.);

9.4. A distribuição da premiação dar-se-á imediatamente ao resultado do jogo da final, no dia **XXXXXXXXXXXX**;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SINPOL/AC

10.1. Por via de regra não será concedido o direito de RECURSOS para anular o resultado ou a penalidade ou interpretações feita pela arbitragem, às exceções ficarão a cargo da Comissão Técnica Organizadora.

10.2. As decisões da Comissão Técnica Organizadora serão irrevogáveis, não cabendo recurso a nenhum outro órgão esportivo.

10.3. A Comissão Técnica Organizadora não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes da competição, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou após as partidas, porém, não medirá esforços para amenizá-los.

10.4. Caberá à Comissão Técnica Organizadora indicar quaisquer jogos para fotos, flashes ou transmissões de televisão, rádio ou qualquer outro tipo de veículo de comunicação e divulgação, não cabendo às equipes nenhum tipo de direito de arena.

10.5. Caberá à Comissão Técnica Organizadora do campeonato tomar todas as providências necessárias a realização da competição, bem como dirimir os casos omissos e a interpretação do presente Regulamento.

10.6. As regras utilizadas nas partidas serão aquelas oficiais do futebol *Society*.

10.7. Em caso de situação não prevista em regra, a decisão final ficará a critério da Comissão Técnica Organizadora.

Rio Branco, 07 de Agosto de 2023.

RAFAEL DINIZ
Presidente/SINPOL-ACRE

SAMIR ALMEIDA
DIRETOR DE ESPORTES



SINPOL/AC

Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

COPÃO SINPOL/AC – EDIÇÃO 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO FUTEBOL (DADOS PESSOAIS)

Nome da Equipe: _____

1. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

2. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

3. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

4. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

5. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

6. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

7. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

8. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

9. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____



SINPOL/AC

10. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

11. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

12. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

13. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

14. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

15. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

_____- ACRE, _____ de _____ de 2023.
(cidade) (dia)

Assinatura do Representante da

Equipe: _____